ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 306/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) abaixo, a partir do dia **01 de julho** do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO
000452	LUIZ CANUTO DA SILVA	Guarda Municipal	2023/2024

Art. 2º - Fica determinado a implantação do 1/3 constitucional de férias a partir do mês de **agosto** do corrente ano, em virtude da informação tardia do gozo de ferias mencionadas no art. 1º ao departamento de recursos humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito

Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:D5AD6C39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/08/2024. Edição 3651 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/